

PORTARIA N° 1238 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme processo n° 23411.002484/2017-41,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16/10/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos do Comitê Gestor de Elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável, constituído pela Portaria n° 438, de 19/04/2017, em conformidade com o Art. 6° da Instrução Normativa n° 10, de 12/11/2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (MPOG).



MARCELO ESTEVAM  
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria